

PORTARIA Nº3371/2016

**CONCEDE PENSÃO PARA DEPENDENTES
LEGAIS DO SERVIDOR APOSENTADO CELSO
ATAIDES SCHOENELL FALECIDO EM
30/07/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº41/2003 e o artigo 46 da Lei Municipal nº 1.461, de 13/10/2014, concede **PENSÃO**, para Sra. **MARIA MADALENA SCHOENELL** – esposa/viúva, para Srta. **LUANA SCHOENELL** – filha, com data limite para percepção do benefício de 26/09/2016, e para Srta. **LARISSA SCHOENELL** – filha, dependentes de **CELSO ATAIDES SCHOENELL**, falecido em 30/07/2016, devendo as mesmas perceberem o valor de R\$ 565,39, correspondente a 33,333% do total de R\$ 1.696,19, da remuneração oriunda do ato inativatório concedido pela Portaria nº 1291/2007, de 22/10/2007, a ser rateado entre as três dependentes, e custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BROCHIER, 19 DE AGOSTO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: